

## Comunicado SIRC nº 13

### Assunto: Inconsistência na disponibilização de nova versão do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC – CPFs Irregulares

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais,

1. Servimo-nos do presente para dar conhecimento sobre a ocorrência de inconsistência na disponibilização de nova versão do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, no dia 07/12/2021.
2. A instabilidade ocorreu na funcionalidade de CPFs Irregulares no Sirc Web, ou seja, ainda que esteja apresentando resultados não estão consistentes nesse momento. Assim suspendemos também o envio de relatório, por e-mail, referente aos casos de CPFs Irregulares.
3. Tão logo a consulta seja normalizada encaminharemos o relatório. Solicitamos que, por ora, não levem em consideração o resultado dessa consulta.
4. Pedimos desculpas pelo ocorrido e manteremos todos informados sobre qualquer intercorrência.
5. Lembramos que qualquer dúvida quanto a operacionalização, pendências e acessos do Sirc deve ser dirimida junto às Gerências Executivas do INSS de abrangência da serventia ou pode ser sanada junto ao Guia de Orientações aos cartórios sobre o Sistema SIRC ([http://www.sirc.gov.br/static/manuais/guia\\_orientacoes\\_serventias\\_sirc.pdf](http://www.sirc.gov.br/static/manuais/guia_orientacoes_serventias_sirc.pdf)) ou nos vídeos do Seminário disponibilizados na página do SIRC.
6. A Dataprev disponibiliza para contato o telefone 0800 081 5899 e o canal de suporte (SDM) <https://suporte.dataprev.gov.br/>. O(A) titular ou substituto(a) do cartório sem acesso ao suporte SDM da Dataprev deve solicitar o **cadastro** ao e-mail [atendimento.sirc@dataprev.gov.br](mailto:atendimento.sirc@dataprev.gov.br) indicando, conforme dados do sistema Justiça Aberta do CNJ: “nome completo”, “e-mail”, “CPF”, “CNS” e “telefone”.
7. Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Equipe INSS